



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE »
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 391, DE 14 DE OUTUBRO DE 1.991 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto da Lei Municipal nº 310, de 16/11/1.990;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito Suplementar de Cr\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros) destinado a reforçar o item da dotação orçamentária, conforme segue:

2 - EXECUTIVO

2.2 - Departamento de Administração e Finanças.

15844922.09 - Contribuição ao PASEP.

3280 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público:.....Cr\$ 15.000.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação da dotação orçamentária, conforme segue:

2.4 - Departamento de Desenvolvimento Social

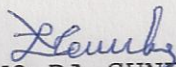
15814872.06 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Social.

4110 - Obras e Instalações:.....Cr\$ 15.000.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 14 de Outubro de 1.991.-


LONGINO DA CUNHA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE »
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 391, DE 14 DE OUTUBRO DE 1.991 -

Fls.02

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 14 de outubro de 1.991.-

Laura de Souza Lara
Enc.do Setor Administrativo